



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017-2020

## **PORTARIA Nº. 128/2018**

### **SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Maternidade à Servidora **LAYANE MARINHO MARTINS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade 1902989-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 021.199.571-18, contratada no Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido de 04/05/2018 à 30/10/2018.

**Artigo 2º** - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 04/05/2018 à 31/08/2018 garantido pelo salário maternidade previsto pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.
- b) 60 (sessenta) dias, do dia 01/09/2018 à 30/10/2018 paga pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

Apiacás-MT; 03 de Maio de 2018.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
-PREFEITO MUNICIPAL-